



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

INDICAÇÃO N.º 208/93.

APROVADO	
	discussão
Em	28 / 09 / 93
PRESIDENTE.	

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando a instalação do Governo Itinerante no Bairro Manoel Corrêa.

SALA DAS SESSÕES, 28 de setembro de 1993.

Eduardo Corrêa Kita
EDUARDO CORRÊA KITA

Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Tal Indicação se faz urgente e necessária diante da situação calamitosa de desrespeito e falta de dignidade com que convivem aqueles cidadãos principalmente crianças. Esta indicação diz respeito ao Bicho-de-pé, e toda aflição e sofrimento decorrente da falta de ações governamentais, que acreditamos terá fim com a presença do Executivo no local.

SALA DAS SESSÕES, 28 de setembro de 1993.

Eduardo Corrêa Kita
EDUARDO CORRÊA KITA

Vereador - Autor